



LIGA ACADÊMICA DE DERMATOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO LADECC 2º SEM. 2016/ 1º SEM. 2017

A Liga Acadêmica de Dermatologia Clínica e Cirúrgica (LADECC) da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **12/08/2016** a **25/08/2016**, estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2016** para ingresso nas atividades mantidas pela liga no decorrer de um ano, a partir da de divulgação do resultado.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. Processo Seletivo será realizado pela diretoria da LADECC, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.2. A inscrição para o Processo Seletivo pode ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de medicina, enfermagem, fisioterapia e psicologia, a partir do 5º (quinto) período/ 3º ano (para todos os cursos), de qualquer instituição credenciada pelo MEC.**
- 1.3. A seleção para provimento de vagas na liga compreenderá a realização de prova de múltipla escolha a respeito de temas pré-determinados (item 3.3).
- 1.4. As inscrições serão **realizadas no período de 16/08/2016 a 25/08/2016** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/ladecce-edital-do-processo-seletivo-20162017> por meio do **preenchimento do formulário de inscrição contendo o nome, nº de identidade e CPF, email, telefone, curso, período e faculdade. As inscrições serão limitadas a 150 vagas, portanto, seguirá ordem cronológica de inscrição.**

2. DO CURSO E DAS VAGAS:

- 2.1. As atividades de ensino da Liga Acadêmica de Dermatologia Clínica e Cirúrgica serão compostas por **aulas mensais que ocorrerão sempre nas quartas-feiras às 19:30 horas na FCM-MG e por atividades de extensão** oferecidas a todos os participantes no decorrer do período de participação dos membros.



2.2. A liga irá oferecer **25 vagas**, sendo 20 (vinte) vagas de ampla concorrência para acadêmicos de medicina e 05 (cinco) vagas de ampla concorrência para acadêmicos de enfermagem e fisioterapia e psicologia. A colocação dos selecionados será por ordem crescente de classificação, do primeiro ao vigésimo lugar para os acadêmicos de medicina, do primeiro ao quinto para os demais cursos. Caso não existam candidatos suficientes às vagas destinadas para cada curso, serão selecionados os melhores colocados na classificação geral para preencher as vagas remanescentes.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. O Processo Seletivo será composto por participação obrigatória no I Simpósio da LADECC e prova de múltipla escolha no valor total de 30 pontos. O Simpósio e a prova serão realizados no dia **29/08/2016 de 19:00 horas até 22:00 horas (prova às 21 horas), no auditório do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, localizado à Rua Timbiras, nº 1200, bairro Funcionários.**

3.2. A prova será composta por **30 questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada.** Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 70% da prova.

3.3. **Os candidatos deverão estar presentes no I Simpósio da LADECC,** em que serão ministradas 02 palestras sobre:

- Câncer de pele (Dra Andrea Garrido)
- Abordagem prática das lesões elementares (Dr. Marcelo Linhares)

Os candidatos também deverão fazer leitura prévia em livros de dermatologia básica e dermatologia clínica dos seguintes temas:

- Lesões Elementares
- Lesões benignas, pré-malignas e malignas da pele

Bibliografia recomendada:

- SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia.** 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.



- AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna. **Dermatologia**. 6. ed. rev.e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- Livros de dermatologia básica e dermatologia clínica.

3.4. A prova será realizada no dia **29/08/2016, às 21:00 horas no auditório do Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais, localizado à Rua Timbiras, nº 1200, bairro Funcionários**, com duração de **60 minutos**, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito. **O candidato deverá chegar às 19 horas e estar presente em todo o simpósio para realizar a prova.**

3.5. Durante a realização das provas será cobrado o documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.

3.6. É vedada a consulta a qualquer material eletrônico. Caso o candidato permaneça com comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

3.7. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início da prova;
- b) ausência na prova seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- d) comunicar-se com outro candidato no período da prova;
- e) consulta a qualquer material eletrônico.

3.8. A LADECC poderá, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, alterar a data da realização da prova prevista neste Edital ou realizar o cancelamento do processo seletivo. Em qualquer desses casos, porém, a LADECC responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

3.9. Os candidatos serão selecionados segundo a sua pontuação final no Processo Seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas (25 vagas).



4. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS:

- 4.1. Após término da prova, **o gabarito das questões será divulgado no perfil e na página da LADECC no Facebook (facebook.com/ladecc).**
- 4.2. **O resultado final será divulgado no perfil e na página da LADECC no Facebook e no site da FCM-MG** (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/ladecc-edital-do-processo-seletivo-20162017>), **até o dia 31/08/2016.**
- 4.3. A pontuação final deste Processo Seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova de múltipla escolha.
- 4.4. Em caso de empate, entre candidatos com mesma pontuação na prova de múltipla de escolha, serão adotados os seguintes requisitos para desempate:
1- o período em curso, contemplando o mais avançado; 2- a idade dos envolvidos, prevalecendo aquele com maior idade. Haverá uma lista de excedentes que serão convocados caso haja alguma desistência. Poderão ser convocados apenas os candidatos que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 70% da prova. Caso não haja o preenchimento de todas as vagas, os candidatos com aproveitamento menor que 70% poderão ser convocados.

5. DOS RECURSOS:

- 5.1. O candidato tem até **24 horas a partir da realização da prova para recorrer do gabarito.** O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 5.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LADECC e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

6. DO REGISTRO NA LADECC:

- 6.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as informações sobre data, hora e o local da primeira aula.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2016 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Ricardo Augusto Linhares

Orientador da Liga Acadêmica de Dermatologia Clínica e Cirúrgica – LADECC